

CAPÍTULO X	Euros	Artigo 28.º	Euros
Diversos		Taxas	
SECÇÃO I		Emissão de pareceres para as acções do tipo referido no artigo 28.º:	
Taxas		1) Para plantação de árvores de rápido crescimento . . .	89,10
Artigo 21.º		2) Para plantação de outras árvores	25,41
Vistorias não incluídas noutros capítulos da tabela — por cada uma	41,80	3) Para obras de fomento	12,76
Artigo 22.º		4) Para outros fins não englobados nos números anteriores, incluindo escavações e movimentações de terras	63,80
Taxas não especificadas:		CAPÍTULO XVI	
a) Emissão e renovação de cartão de feirante	6,60	Do transporte em táxi	
b) Emissão e renovação de cartão de vendedor ambulante	12,10	SECÇÃO I	
CAPÍTULO XI		Licenças	
Artigo 23.º		Artigo 29.º	
Cobertos vegetais (Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril) — pedido de parecer ao Instituto Florestal	94	Licenciamento do veículo:	
CAPÍTULO XII		1) Pela emissão de licença 99,75	
Artigo 24.º		2) Pela emissão de licença do veículos para pessoas com mobilidade reduzida 57,75	
Taxa pela exploração de inertes — por cada tonelada extraída	0,60	SECÇÃO II	
CAPÍTULO XIII		Taxas	
Artigo 25.º		Artigo 30.º	
Taxas a cobrar na Casa-Museu dos Patudos:		Apresentação de candidatura de admissão a concurso 22	
Fotografias a cores	54,60	Artigo 31.º	
Fotografias a preto e branco	32,55	Substituição de licenças 104,50	
Fotografias para estudantes	15,75	Artigo 32.º	
Aluguer da galeria de exposições (pelo período de 15 dias)	787,50	Transmissão de licenças 34,65	
Polo Enoturístico — por dia	1 837,50	Artigo 33.º	
Aluguer da galeria de exposições para cerimónias de casamento	73,50	Substituição de veículos 16,50	
<i>Observação.</i> — Estes valores sofrem um acréscimo de 50% fora do horário de expediente.		Artigo 34.º	
CAPÍTULO XIV		Passagem de duplicados, segundas vias, substituição de documentos deteriorados destruídos ou extraviados 17,60	
Artigo 26.º		Artigo 35.º	
Recolha de veículos — taxa diária:		Por cada averbamento que não seja da responsabilidade do município 17,60	
a) Ligeiros	8,25	Artigo 36.º	
b) Pesados	10,45	Alteração de denominação social 11,55	
CAPÍTULO XV		Artigo 37.º	
Artigo 27.º		Alteração da sede da empresa 11,55	
Licenças		Artigo 38.º	
Acção de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas ou de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável:		Expediente diverso:	
1) Para plantação de árvores de rápido crescimento (por hectare ou fracção)	57,20	1) Pedido de cancelamento 5,83	
2) Para plantação de outras árvores (por hectare ou fracção)	12,18	2) Certidões — por cada lauda 5,83	
3) Para obras de fomento (por hectares ou fracção) . . .	2,21	CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO	
4) Para outros fins não englobados nos números anteriores (por hectare ou fracção), incluindo escavações e movimentação de terras:		Edital n.º 67/2006 (2.ª série) — AP. — João Paulo de Almeida Lança Trindade, presidente da Câmara Municipal de Alvito, torna público que, por proposta da Câmara Municipal tomada na sua reunião de 21 de Dezembro de 2005, a Assembleia Municipal de Alvito aprovou, na sua sessão realizada em 29 de Dezembro de 2005, a alteração	
a) Zonas urbanas	54,60		
b) Zonas rurais	52,92		

ao Regulamento de Abastecimento Domiciliário de Água do Concelho de Alvito, que em anexo se publica.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

ANEXO

Regulamento de Abastecimento Domiciliário de Água do Concelho de Alvito

(alteração)

Nota justificativa

Com a aplicação do novo sistema de facturação de água, há necessidade de ajustar alguns artigos do capítulo VII, mais concretamente os artigos 53.º e 56.º do regulamento em título.

As alterações propostas não só facilitarão os serviços, sector de taxas e licenças/tesouraria assim como beneficiarão os municípios quanto ao tempo de pagamento da facturação de água.

Assim, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Alvito, em 29 de Dezembro de 2005, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a alteração ao Regulamento em título:

«CAPÍTULO VII

Taxas, tarifas e cobranças

Artigo 53.º

Tempo de pagamento

1 — Os pagamentos a que se refere o artigo 49.º do presente Regulamento efectuem-se no prazo de 30 dias.

2 — Quando o último dia de prazo coincidir com sábado, domingo ou dia feriado, poderá o consumidor satisfazer a sua obrigação no 1.º dia útil seguinte.

3 — *(Eliminado.)*

Artigo 56.º

Consequências do não pagamento

O incumprimento do prazo fixado para o pagamento voluntário indicará a cobrança do valor do recibo acrescido de juros de mora a partir da data do débito ao tesoureiro.»

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 351/2006 (2.ª série) — AP. — Torna-se pública a lista das obras adjudicadas por esta Câmara Municipal no ano 2005, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Fornecimento de um tractor de quatro rodas motoras com cabina fechada em chapa (com portas) e com a potência de 60/80 HP e acessórios:

Consulta prévia;
Valor da adjudicação — € 32 985,48;
Entidade adjudicatária — Pedreira & Dantas, L.ª;

Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN 202-Giela — ligação da futura ponte sobre o rio Vez e ligação à EN 202-Giela:

Concurso público;
Valor da adjudicação — € 821 434,37;
Entidade adjudicatária — Sebastião da Rocha Barbosa, L.ª;

Ampliação e beneficiação da rede:

Concurso por ajuste directo;
Valor da adjudicação — € 14 200;
Entidade adjudicatária — Martins & Filhos, S. A.;

Remodelação do edifício da Câmara Municipal — 3.º piso (presidência e vereação) — trabalhos complementares:

Concurso limitado;
Valor da adjudicação — € 123 398,77;
Entidade adjudicatária — Empreiteiros Casais, S. A.;

Construção de habitação social — habitação social de Távora (Santa Maria) — arranjo exterior da envolvente:

Concurso por ajuste directo;
Valor da adjudicação — € 23 492,52;
Entidade adjudicatária — NORLIMA — Edificadora do Lima, L.ª;

Construção de habitação social — habitação social de Souto — arranjo exterior da envolvente:

Concurso por ajuste directo;
Valor da adjudicação — € 11 767,71;
Entidade adjudicatária — NORLIMA — Edificadora do Lima, L.ª;

Construção de habitação social — habitação social do Vale — arranjo exterior da envolvente:

Concurso por ajuste directo;
Valor da adjudicação — € 23 766,93;
Entidade adjudicatária — Sebastião da Rocha Barbosa, L.ª;

Reabilitação e conservação de vias municipais — reconstrução do muro de suporte em Morilhões; reconstrução do muro de suporte e vedação em São Bento; construção de uma valeta na zona industrial de Tabaçó:

Concurso limitado;
Valor da adjudicação — € 22 228;
Entidade adjudicatária — Martinsprestige II, L.ª;

Revitalização e valorização de núcleos rurais — trilho da procição — Ermelo:

Concurso limitado;
Valor da adjudicação — € 31 502,88;
Entidade adjudicatária — Construções Artur Alves de Freitas II, L.ª;

Bloco XL — Alargamento e pavimentação da Costa à Cova do Ouro — Prozelos:

Concurso limitado;
Valor da adjudicação — € 114 685,80;
Entidade adjudicatária — MARFIL, L.ª;

Adaptação de balneários a jardim-de-infância — Távora (Santa Maria):

Concurso limitado;
Valor da adjudicação — € 120 531,36;
Entidade adjudicatária — SOCIARCO, L.ª;

Reforço de abastecimento de água à sede do concelho — reservatórios:

Concurso por ajuste directo;
Valor da adjudicação — € 505 309,50;
Entidade adjudicatária — Monte & Monte, S. A.;

Bloco XXXVIII — caminho de acesso ao interior do lugar da Sobreira — Cabreiro:

Concurso público;
Valor da adjudicação — € 171 007,75;
Entidade adjudicatária — Construções Artur Alves de Freitas II, L.ª;

Bloco XLI — caminho de ligação entre os lugares de Eirós e Veiga — Proselos:

Concurso limitado;
Valor da adjudicação — € 119 512,99;
Entidade adjudicatária — BETOMINHO — Sociedade de Construções, S. A.;

Revitalização e valorização de núcleos rurais — zona de lazer ribeirinha — Ermelo:

Concurso público;
Valor da adjudicação — € 190 000;
Entidade adjudicatária — Construções Artur Alves de Freitas II, L.ª;

Bloco XXXIX — alargamento e pavimentação do caminho entre Sucarreira e Vilarinho — Jolda (Madalena):

Concurso público;
Valor da adjudicação — € 197 267,50;
Entidade adjudicatária — BETOMINHO — Sociedade de Construções, S. A.;